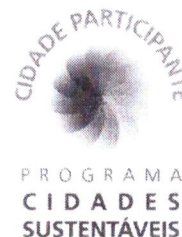




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.137, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Reenquadra a servidora Rosemeire de Lima no cargo de Agente de Atendimento e Administração, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrada, a servidora Rosemeire de Lima, a partir 11/11/2022, no cargo de Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, da Diretoria Municipal da Saúde - Anexão I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11.146/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de novembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos